



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.060, de 09 de junho de 2015.

**Designa membros do Conselho
do FUNDEB – Municipal.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.691, de 03 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Tendo como objetivo de regularizar e adequar o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Municipal, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007 e pela Portaria FNDE nº 430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

I – 02(dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Lenira Bizarro de Vargas – Titular
- b) Jose Celso Marques da Silva - Titular
- c) Priscila Bizarro dos Santos Maciel - Suplente
- d) Mariane Franke Pereira – Suplente

II - 01(um) representante dos professores da educação básica pública:

- a) Eliege Terezinha da Silva - Titular
- b) Iara Maria Fazenda Machado - Suplente

III – 01(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Rosi Maria Selaimen - Titular
- b) Cláudia Maria Porn – Suplente

IV – 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Josiane Lopes da Silva - Titular
- b) Maristela Porto Martins – Suplente

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Senira da Rosa Lopes – Titular
- b) Maria Zilda da Silva Pereira – suplente



- c) Noeci de Mora Lang – Titular
 - d) Dalva Terezinha de Araujo Pereira - Suplente
- VI - 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública:
- a) Arlete Luiza dos Santos - Titular
 - b) Ângela Maria Costa Pereira – Suplente
 - c) Camila Gonçalves – Titular
 - d) Solange Oliveira da Silva – Suplente
- VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
- a) Cássio André Reis - Titular ;
 - b) Maristela Porto Martins – Suplente.
- VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
- a) Tânia Regina Andrade – Titular;
 - b) Elvos Pereira Flores – Suplente.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, ficando impedido de ocupar tal função o conselheiro que representa o Governo Municipal gestor dos recursos do Fundo.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.050, de 07 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de junho de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda